OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DILATANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL DE PRORROGAÇÃO EM 21/03/2023 E TÉRMINO EM 21/03/2024.

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S.A E TODAS AS LEGISLAÇÕES DEMAIS APLICÁVEIS AO TEMA; PRAZO: 12 (DOZE) MESES:

PROGRAMÀ DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS:

EMPENHO N.º: 17/2023:

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

MARICÁ, 02 DE MARÇO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 79 de 02 de março de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE MANUEL BRAGA COZZI, matrícula 581, a partir de 02/03/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Financas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/03/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 78 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 450 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 59/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7067/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, INCLUINDO GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO E INCUBADORA DE MODA NO MUNICIPIO DE MARICÁ.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 59/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 59/2022.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	VIVIANE MARTINS	480
FISCAL TÉCNICO:	MÔNICA CRISTINA BASTOS JORGE REIS	540
FISCAL ADMINISTRATIVO:	LUCIANO DA SILVA MONTEIRO	533
SUPLENTE:	KATIA CILENE MARTINS	549

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	VIVIANE MARTINS	480
FISCAL TÉCNICO:	MÔNICA CRISTINA BASTOS JORGE REIS	540
FISCAL ADMINISTRATIVO:	LUCIANO DA SILVA MONTEIRO	533
SUPLENTE:	PRISCILLA FARAIA LOPES	556

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 01 de março de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

ERRATA DO EDITAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8303/2020.

No Edital publicado, no site da Codemar: www.codemar-sa.com.br

Em virtude de erro material onde se lê, no ltem 5.4.7: "O instrumento de credenciamento e a declaração exigida no subitem 5.3.5.1.5. serão juntados ao processo da licitação."

Leia-se: "O instrumento de credenciamento e a declaração exigida no subitem 5.4.5 serão juntados ao processo da licitação."

Em 02 de março de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Rua Jovino Duarte de Oliveira 481- Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá- RJ-

CEP: 24901-130 http://www.codemar-sa.com.br/ (55) 21 3995-3090

AVISO - PESQUISA DE PRECOS

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá, convoca pessoas jurídicas interessadas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência solicitando-o através do e-mail: compras02@codemar-sa.com.br.

Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
NÚMERO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	
3779/2023	Aquisição de Seguro de Responsabilidade Civil Hangares e Serviços Aeroportuários do Hangar Central da gleba C-1 do Aeroporto Municipal de Maricá - SBMI	
1093/2023	Aquisição de materiais de consumo – gênero alimentícios	

Maricá, 16 de fevereiro de 2023. Hamilton Broglia F. de Lacerda Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

Portaria nº 018 de 02 de março de 2023.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, Paulo Felipe Carvalho da Silva, matrícula 1600067, a partir de 01/03/2023, do cargo de Diretor da Diretoria de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/03/2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 019 de 02 de março de 2023.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Ana Carla Zangerolame da Silva, matrícula 1600083, a partir de 02/03/2023, para o cargo de Diretora de Controle Interno, subordinado a Diretoria de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/03/2023.

Eduardo Britto Santos Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da Assembleia Extraordinária do CMDCA de 02 de março de 2023.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, realizou-se a Assembleia Extraordinária do mês de março de 2023, na Casa dos Conselhos, situado à Rua José Custódio Soares, 175 - Centro Boa Vista Maricá/RJ — CEP 24900-735 – Maricá, com a seguinte pauta conduzida pelo Presidente do CMDCA Gestão 2021/2022: 1) Aprovação da Ata da Assembleia do dia 17 de janeiro 2023. 2) Posse dos conselheiros para o biênio 2023 e 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, considerando o art. 89 do ECA que "A função de membro do conselho nacional e dos conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada"; parágrafo 1º do artigo 260 I do ECA; considerando a Seção II, artigo 8º da Resolução CONANDA 105/2005; dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal 1954 de 31/07/2001 e do inciso 9º do artigo 6º do Regimento Interno do CMDCA de 22/11/2004, e considerando a plenária da Assembleia Ordinária CMDCA do dia 20 de dezembro de 2022; Ofício CMDCA 124 de 20/12/2022 para Gabinete do Prefeito solicitando representantes Governamentais para o CMDCA biênio 2023/2024; Ofícios recebidos: Ofício GAB SE nº 217/2023 de 28/02/2023; Ofício SMS nº 102/2023 de 09/02/2023; Ofício SMAS 262/2023 de 13/02/2023; Resultado da Eleição das OSC para representação no CMDCA Biênio 2023 2024 publicado na Edição nº 1405 | Ano XV | 13 de janeiro de 2023 do JOM; Ofícios recebidos: Ofício NAIR 01 de 16/01/2023; Ofício MÓVIDADE de 17/01/2023 e Ofício APM nº 03/2023 de 17/01/2023, Portaria nº 214 de 27/02/2023 de nomeação dos conselheiros publicado no JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1422 | Ano XV | 01 março de 2023, com os seguintes nomes: Conselheiros governamentais: Tatiana Soares da Costa - Matrícula 7910 - Secretaria de Educação; Fernanda de Souza Macedo - Matrícula 3001117 - Secretaria de Educação; Leandro Bastos - Matrícula 3300162 - Secretaria de Saúde; Jéssica Miranda de Amoedo - Matrícula 3300261 - Secretaria de Saúde; Suelen Cristiane de Carvalho F. Rodrigues Motta - Matrícula 005808 - Secretaria de Assistência Social; Sylvia Regina Germano Cantuária - Matrícula: 106532 - Secretaria de Assistência Social. Conselheiros das Organizações Representativas: Criciane Lucia da Silva – Movimento Democrático Afro-Descendente pela Igualdade e Equidade Racial (MOVIDADE); Cristiane Dutra - Movimento Democrático Afro-Descendente pela Igualdade e Equidade Racial (MOVIDADE); Sérgio Henrique Vieira Campelo – Associação Pestalozzi de Maricá (APM); Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia – Associação Pestalozzi de Maricá (APM); Verônica Maia Amaral da Conceição Monteiro - Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas (N.A.I.R); Giselle Muniz Stores - Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas (N.A.I.R). 3) Composição da Mesa Diretora: Presidente: Sylvia Regina Germano Cantuária - Matrícula: 106532 - Secretaria de Assistência Social. Vice-presidente: Criciane Lucia da Silva – Movimento Democrático Afro-Descendente pela Igualdade e Equidade Racial (MOVIDADE); Primeiro Secretário: Leandro Bastos - Matrícula 3300162 - Secretaria de Saúde; Segunda Secretária: Verônica Maia Amaral da Conceição Monteiro - Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas (N.A.I.R); Primeira Tesoureira: Tatiana Soares da Costa – Matrícula 7910 – Secretaria de Educação e Segunda Tesoureira: Cristiane Dutra – Movimento Democrático Afro-Descendente pela Igualdade e Equidade Racial (MOVIDADE). 4) Elaboração da Resolução CMDCA que vai dispor sobre o Plano de Trabalho 2023/2024: datas e local das Assembleias Ordinárias, recomposição das Comissões Permanentes e Temporárias, etc. e Resolução CMDCA sobre a Comissão Especial para